



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.781, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a “MARCOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 0.137, de 15 de Abril De 1997, a **Marcos Antônio Alves Dos Santos**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Religiosa”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino